



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2018

Ref.: Pregão Presencial nº 35/2018

Processo Administrativo nº 5.099/2018

Homologado: 24/10/2018

Objeto: Serviços de publicidade e divulgação através de emissora de rádio.

O município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO COTRISEL, com sede social na cidade de São Sepé – RS, na BR 392 – Km 232 – Altos do Tabuleiro, inscrita no CNPJ sob nº. 89.224.349/0001-10, neste ato representado pelo senhor **Ivan Jorge Siqueira Gazen**, residente e domiciliado na cidade de São Sepé – RS, na Rua Frutuoso Antônio Pontes, nº 59, Bairro Rosa, portador de cédula de identidade nº. 7012166943 e inscrito no CPF nº. 359.981.300-06, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente aditivo de acordo com as cláusulas a seguir elencadas:

Cláusula primeira. O presente termo aditivo tem a finalidade de incluir no contrato primitivo a divulgação de 7 (sete) inserções diárias de ações, avisos e textos institucionais sobre campanhas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Parágrafo único. O valor que trata a cláusula primeira importa em **R\$ 1.550,00** (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, que será custeada pelo Gabinete do Prefeito.

Cláusula segunda. Demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula terceira. As partes elegem o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de abril de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante

Ivan Jorge Siqueira Gazen
Fundação Cotrisel
Contratado

Testemunhas: _____

Este aditivo foi devidamente examinado por esta
Assessoria Jurídica, em 28/04/2021

Luiz Thomaz Tete
Assessor(a) Jurídico(a)